

material pvc; extremidade com rosca; bitola de 3/4; com anti-chama; unidade de fornecimento: barra com 3 metros, item 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho, para implementar salas de videoconferência.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e com fulcro no Artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a JOSÉ GONÇALO DA SILVA NETO, matrícula nº 216.927-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito Rodoviário, 1ª Classe, Padrão III, Referência XR-13, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, conforme dispõe o processo 00113-00005146/2023-88.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea “I” da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a concessão da redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por cento) à servidora ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula nº 224253-2, Técnica em Assistência Social, referente ao período de 10 de abril de 2023 a 10 de outubro de 2023, em conformidade com o Processo nº 0400-000774/2014. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras CLAUDIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 273.552-0, e CLAUDIA APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 273.531-8, para atuarem respectivamente, como Executora e Suplente da Nota de Empenho nº 2023NE00220, que trata da contratação da empresa BAY FOTO, CNPJ Nº 28.814.793/0001-00, para fornecimento de 01 (um) Tripé Universal Fotográfico Profissional 1.80 Mts e 01 (uma) Placa de Captura externa de vídeo e áudio HDMI USB para streaming, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo SEI nº 00110-00000200/2023-83.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega dos bens e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e suplente, até que seja providenciada a indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar as servidoras, cópia da Nota de Empenho nº 2023NE00220, e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

CONVERTER a Declaração de Vacância em EXONERAÇÃO, de IGOR BARBOSA SOUZA, matrícula 184860-7, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, Primeira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 199, nº 17, de 17/10/2019, para fins de regularização funcional, conforme processo nº 00431-00010096/2019-17.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAPHAEL PEREIRA MILLER, matrícula 02811057, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023, conforme Processo 00431-00007613/2023-57.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designa os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - Cpcoc, referente ao biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e pelo §4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00003259/2018-85, resolve:

Art. 1º Designar membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras Edificações do Distrito Federal - Cpcoc, conforme inciso I do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I - CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS e RODRIGO DE SOUZA PEREIRA, ambos em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

II - LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA e RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, ambos em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

III - MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, em recondução e HÉLCIO LUCIANO FERREIRA LOPES, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

IV - MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES e ELISÂNGELA PERSON, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - Seplad;

V - SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA e RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Cbmdf;

VI - NATÁLIA OLIVEIRA DE FREITAS e KELEN BORGES ALVES DELLA NINA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap;

VII - ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE e MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria Executiva das Cidades - Secid;

VIII - LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA e FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID, em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal; e

IX - CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA e MARCO AURELIO SOUZA BESSA, em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Designar membros, titulares e suplentes, representantes do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, indicados por meio de eleição entre os seus membros oriundos das entidades da sociedade civil que o compõem, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - Cpcoe, conforme inciso II do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018;

I - ROGÉRIO MARKIEWICZ e CARLOS EDUARDO ESTRELA, ambos em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - Ademi/DF;

II - JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, em recondução e ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon/DF;

III - ANDRÉ JÚNIO TAVARES BARBOSA e HELOISA MELO MOURA, em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF; e

IV - MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, para exercer a função de membro titular, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UNB;

Art. 3º Designar membros, titulares e suplentes, da Sociedade Civil junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - Cpcoe, conforme incisos III, IV e V do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018;

I - MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ e RONILDO DIVINO DE MENEZES, ambos em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Conselho de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF;

II - JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS e PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO, em recondução, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF;

III - GABRIELA DE ALMEIDA CARNEIRO e PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

Art. 4º A coordenação da Cpcoe é exercida pelo (a) titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, sendo este (a) substituído (a) nas suas ausências e impedimentos pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) de Gestão e Planejamento do Território - Segesp e, nas ausências e impedimentos deste último, pelo (a) Subsecretário (a) da Central de Aprovação de Projetos - CAP.

Art. 5º O exercício das funções dos membros indicados nos arts. 1º, 2º e 3º desta portaria é referente ao biênio 2023-2024, cujo término coincide com a votação de que trata o art. 7º desta portaria.

Art. 6º Até o fim do biênio de que trata o art. 5º, a alteração dos membros da Cpcoe deve ocorrer mediante alteração desta portaria.

Parágrafo único. O mandato de membro designado após o início do biênio de que trata o art. 5º se finda com a renovação da composição da comissão para o biênio seguinte, permitida a sua recondução, na forma do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018.

Art. 7º Novo ato, nos moldes desta portaria, com a indicação de todos os membros que irão compor a Cpcoe, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2026, deve ser publicado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, após a reunião do Conplan em que haja a votação para escolha de 4 (quatro) entidades da sociedade civil que o compõem, para fazer parte da Cpcoe, conforme previsto no art. 4º, §3º, inciso I do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se a Portaria nº 43, de 03 de maio de 2022 e Portaria nº 48, de 20 de maio de 2022.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X, art. 3º, da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar ÁUREO BERNARDO DA SILVA, matrícula 281.416-1, para atuar como executor titular do Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) consoante especificação contida no Edital de Licitação PE nº 26/2022 e Carlos Alberto Ferreira Netto, matrícula 282.671-2, para atuar como Suplente, objeto do processo administrativo nº 00393-00000375/2023-25, por intermédio desta Secretaria e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução e entrega do objeto contratado, além, de emitir relatórios e atestar as Notas Fiscais, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o Decreto nº 32.598/2010, a Portaria nº 29/2004/SGA, entre outras legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

1º Designar DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282762-X, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2021 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo o objeto é a contratação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Jardim Botânico de Brasília, localizado na SMDB Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF, em substituição do Servidor MAYCON BRAGA IATH, matrícula 279.484-5, conforme a Ordem de Serviço nº 10/2023, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2023, página 49.

Art. 2º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282762-X e ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, para atuar como Executor Titular e